PARECER N° 753/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 302/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Reis, altera para Parque Vila Sílvia - Izaias Wingter a denominação do Parque Vila Sílvia, situado no Bairro Vila Sílvia, Prefeitura Regional da Penha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão de Politica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Conforme a justificativa do autor, Izaias Wingter nasceu no dia 16 de outubro de 1955 na Cidade Patriarca, bairro da zona leste de São Paulo e aos 26 anos mudou- se para o distrito do Cangaíba, mais precisamente, para o bairro Vila Nova Sílvia. A Vila Nova Silvia era um lugar com pouca infraestrutura, transporte público precário, sem rede de esgotos e sem iluminação pública. Nos anos 90 os moradores desta região se empenharam na conquista de melhorias nas praças, no incremento da iluminação pública, na sinalização no trânsito local, na segurança, na conscientização da comunidade e controle de zoonoses e, principalmente, na transformação dos terrenos baldios em espaços de lazer para toda a comunidade. Em setembro de 2003 surgiu a Amoravila - Associação Comunitária de Moradores da Vila Nova Silvia, da qual Izaias não apenas foi o associado número um, mas também ocupou vários cargos de direção. Izaias se destacou entre as lideranças do novo bairro, participando ativamente da primeira associação de moradores, buscando melhorias e somando conquistas importantes para a qualidade de vida da região. Nessa data começava também a luta pela instalação de um parque numa área pertencente à CDHU, que não passava de um depósito de entulhos na época. O Parque Vila Sílvia é o troféu que ilustra a história de um movimento social de sucesso, demonstrando que a união da comunidade fez o sonho se tornar possível.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar eis que rende homenagem a antigo morador da região. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22/05/2019.

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT) - Relator

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2019, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.